

EXTRATO DO DECRETO Nº **2.908, de 13-12-2019**,  
DECLARANDO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO  
DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREEFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
URUPÊS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “**ASSOCIAÇÃO DE  
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DE URUPÊS**”.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura do Município de Urupês.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Assistência à Criança  
de Urupês.

OBJETO: Atendimento de crianças, de ambos os sexos, oriundas de famílias  
em situação de vulnerabilidade social.

**VALOR: R\$ 440.000,00.**

**PRAZO: 02-01-2020 a 30-11-2020.**

DOTAÇÃO: 01- Prefeitura Municipal de Urupês – 02 – Poder Executivo – 02.03  
– Secretaria Municipal de Assistência Social – 020301 – Fundo Municipal de  
Assistência Social – 08 – Assistência Social – 08.244 – Assistência  
Comunitária – 08.244.0004 – Gestão de Assistência Social  
08.244.0004.2014.0000 – Manutenção da Assistência Social – 065 –  
3.3.50.43.00 – Subvenção Social

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e respectivo item II, da Lei Federal nº 13.019,  
de 31 de julho de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 13 de dezembro de 2019.

**ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO**  
**Prefeito Municipal**